



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº 1477	ANO 2026
DATA: 31/07/26	PÁG 5
DOCUMENTO: Resolução	

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2026, de 03 de junho 2026.

Dispõem sobre a Aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Saúde sobre o pleito do Município de Davinópolis – MA para participação no Edital nº 11/2026 – Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 11.485/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de fortalecer o controle social, a participação popular e o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde, como espaços de diálogo entre a gestão, trabalhadores e usuários do SUS;

Considerando o Edital nº 11/2026 – Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, que estabelece critérios para seleção de propostas destinadas ao fortalecimento das instâncias de participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 11.485, de 2026, que regulamenta a execução da iniciativa e define os critérios para adesão e financiamento;

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis – MA, visando à qualificação e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito do Município de Davinópolis – MA para participação no Edital nº 11/2026 – Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, em conformidade com a Portaria



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

GM/MS nº 11.485/2026, autorizando a Secretaria Municipal de Saúde a apresentar a proposta e adotar todas as providências necessárias à sua formalização junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º A proposta tem por objetivo fortalecer a participação social no Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da estruturação, qualificação e fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, ampliando a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde no Município de Davinópolis – MA.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a execução das ações decorrentes da aprovação do pleito, exercendo suas atribuições de fiscalização, monitoramento e controle social, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, Davinópolis/MA 03 de junho de 2026

Atenciosamente


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº0258/2025